



DECRETO NÚMERO 7272 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a demissão por abandono de cargo e inassiduidade habitual pelo servidor AMILTON BARBOSA DE CASTRO, titular do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os elementos constantes de Processo Administrativo SA/4076/14;

Considerando a ausência injustificada do servidor por mais de 30 (trinta) dias, caracterizando o abandono de cargo, conforme o artigo 198 e a inassiduidade habitual, conforme artigo 199, ambos da Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007; e

Considerando o Parecer Jurídico às fls. 119 que recomendou a aplicação da pena de demissão, insculpidas nos Incisos II e III, artigo 193 da mesma Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido, o servidor público municipal **AMILTON BARBOSA DE CASTRO** portador do RG nº 04711547-2 SSP/RJ, matrícula 913395, nomeado pela portaria nº 77 de 29 de janeiro de 2007 e empossado pelo Termo de Posse nº 026, de 06 de fevereiro de 2007, revogado pelo Termo de Posse nº 038, de 18 de junho de 2007, para exercer o cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**

Art. 2º TORNA PÚBLICA, para efeitos legais, a demissão do servidor público municipal **AMILTON BARBOSA DE CASTRO**, detentor do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de janeiro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.